



DECRETO Nº 111/23, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Decreta Ponto Facultativo  
e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IACIARA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro é feriado nacional em comemoração a independência do Brasil;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições pública municipal, **no dia 08 de setembro 2023**, sexta-feira, que com exceção dos serviços essenciais e indispensáveis ao bom funcionamento das repartições a que se vinculam, mediante normas preestabelecidas pelos titulares e/ou representantes dos respectivos setores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IACIARA, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

Wagner Nery Sampaio  
Prefeito Municipal